



**DECRETO Nº 18.246/21, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

Altera o art. 1º, II do Decreto n. 17.783/21, que Nomeia Membros para o Conselho de Desenvolvimento de Videira - CODEVI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta no Processo Administrativo nº 16226/2021;

**DECRETA**

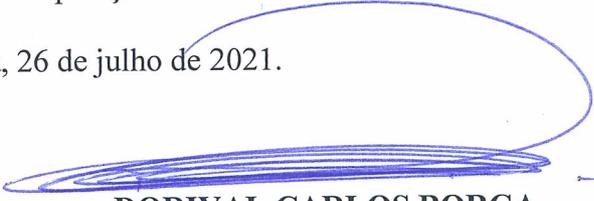
Art. 1º Fica alterado o membro representante da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, constantes no art. 1º, inciso II, do Decreto n. 17.783/21, que Nomeia Membros para o Conselho de Desenvolvimento de Videira - CODEVI, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

II - 02 (dois) representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL:  
Titulares: José Olivo e Fernando Tafarel Fávero.  
Suplentes: Edilson Enéias Lira e Euclides Guzzi.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 26 de julho de 2021.

  
**DORIVAL CARLOS BORGA**  
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 26 dias do mês de julho de 2021.

  
**EURO VIECELI**  
Secretário de Administração

  
Luiz Francisco Karam Leoni  
Procurador Geral  
OAB/SC 18.431